



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º 24/2022

Sério, 09 de Março de 2022.

Ao Senhor,
Guilherme Samuel Hickmann
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n.º 10/2022 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, para as funções de Professor – disciplina Educação Física, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 11/2022 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Sério, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS